



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 810/2025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMEJ, ATENDENDO AS DETERMINAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 327/2003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003, EM SEU ARTIGO 2º ALÍNEAS a, b, c, d, e, f, g, h, BEM COMO A LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025, EM SEU ARTIGO 2º ALÍNEAS i, j, l, m, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, artigo 137, o artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/1.996, de 20 de novembro de 1.996, que Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2007 e, a Lei Municipal nº 327/2003, de 12 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 011/2025 de 23 de junho de 2025, de 2025, que cria o Conselho Municipal de Educação – **COMEJ**.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Educação de Japaratuba – COMEJ, de acordo com o artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/1.996, de 20 de novembro de 1.996, que Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2007 e, a Lei Municipal nº 327/2003, de 12 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 011/2025 de 23 de junho de 2025, de 2025, que cria o Conselho Municipal de Educação – **COMEJ**, conforme representantes titulares e suplentes, relacionados abaixo:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

NOME	CPF	SITUAÇÃO/COMEJ
EDUARDO DOS SANTOS	267.305.455-34	TITULAR
MÔNICA RIBEIRO TAVARES	056.972.255-12	SUPLENTE
ELIZABETE TELES SOUZA SANTOS	361.543.655-20	TITULAR
MIKAELLE SOUZA COSTA	037.230.305-64	SUPLENTE

II. Representante dos diretores das Escolas Municipais, indicados por seus pares.

NOME	CPF	SITUAÇÃO/COMEJ
EDILMA DOS SANTOS ALMEIDA	869.064.379-34	TITULAR
WILMA BOMFIM DOS SANTOS	734.125.345-00	SUPLENTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

III. Representante dos Professores, eleito por seus pares.

NOME	CPF	SITUAÇÃO/COMEJ
PAULO SÉRGIO SOARES DE LIMA	444.195.545-68	TITULAR
MARIA DE LOURDES ARAÚJO	724. 120. 545-68	SUPLENTE

IV. Representante da Subsede Regional SINTESE no Vale do Cotinguiba.

NOME	CPF	SITUAÇÃO/COMEJ
CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	591.453.155-15	TITULAR
M ^a AUXILIADORA DE SANTANA SILVA	531. 692. 635-87	SUPLENTE

V. Representante da Secretaria de Cultura, indicado pelo titular da pasta.

NOME	CPF	SITUAÇÃO/COMEJ
ROSIMEIRE DOS SANTOS	007.203.445-90	TITULAR
JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA	059.165.025-83	SUPLENTE

VI. Representante da Associação de Pais, ou representante das Escolas de Educação Infantil da Rede Particular de Ensino no âmbito do Município de Japaratuba.

NOME	CPF	SITUAÇÃO/COMEJ
TÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS	015.568.095-14	TITULAR
NEIDE NUNES	886.889.095-04	SUPLENTE

VII. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, indicado pelo titular da pasta.

NOME	CPF	SITUAÇÃO/COMEJ
MARIA LUYSA SILVA SANTOS	067.180.845-14	TITULAR
RUAN PEREIRA DA SILVA	089.891.375-60	SUPLENTE

VIII. Representante da Comunidade Quilombola, ou Escola Quilombola, indicado em ata realizada por meio de eleição da representatividade.

NOME	CPF	SITUAÇÃO/COMEJ
EDNA SANTOS DE OLIVEIRA	022. 884.615-35	TITULAR
SUZI KELLY MELO DE JESUS	083. 284. 645-78	SUPLENTE

IX. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais deste município, indicado através de ata realizada por meio de eleição.

NOME	CPF	SITUAÇÃO/COMEJ
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	020. 220. 395-64	TITULAR
ANA PAULA SILVA SANTOS	023.387.655-32	SUPLENTE

X. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, indicado pelo titular da pasta.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

NOME	CPF	SITUAÇÃO/COMEJ
THAYVAN DOS SANTOS	079. 842. 335-86	TITULAR
TÂNIA DA SILVA	063. 415. 325-04	SUPLENTE

XI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde do Município, indicado pelo titular da pasta.

NOME	CPF	SITUAÇÃO/COMEJ
DIEGO SANTOS SANTANA	034.897. 815-46	TITULAR
ELIANE VASCONCELOS LOPES	991.470. 415-87	SUPLENTE

Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Japaratuba – **COMEJ**, será de 04 (quatro) anos, como determina a Lei Complementar nº 011/2025 de 23 de junho de 2025, em seu artigo 2º alíneas i, j, l, m.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Japaratuba, ao primeiro dia do mês de dezembro ano de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL